CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 11/03/2014
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 – Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências.

Wanderley Soares Barroso, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica aprovado, a partir desta promulgação, o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, em conformidade com os textos das 30 Emendas de alteração do Regimento Interno aprovadas pelo Plenário, conforme Comissão Especial criada para este fim.

Art. 2º O novo texto será encaminhado à Redação Final para a revisão relacionada exclusivamente à técnica redacional legislativa.

Art. 3º O conjunto de emendas aprovadas, em sua totalidade, passa a integrar o texto final do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 4º Este Regimento entrará em vigor na data da promulgação da presente resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de março de 2014.

Ver. PCdoB – Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PR - Jucimar Fonseca da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 12/03/14